



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.939, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora HEBE DURRA, matrícula Siape nº 0480252, CPF nº 962.974.687-53, da função de Chefe Substituto da Divisão de Previdência Complementar Aberta – Dipec, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.2, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.076, de 05 de julho de 2011, publicada no DOU de 07 de julho de 2011, seção 2, página 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente